# Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às informações trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

# 1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.586.348 consumidores em 141 municípios.

# 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

A Companhia operava a Usina Termelétrica Guariba, localizada no município de Colniza, com capacidade instalada e utilizada de 2,45 MW, tendo entrado em operação em 11 de junho de 2007. Em 28 de agosto de 2022 a UTE Guariba foi desligada e o sistema que a mesma supria foi interligado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, encerrando o atendimento por meio de sistema isolado na área de concessão da EMT.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e

receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

# 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

#### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *Intenational Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021"), publicadas na imprensa em 25 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 09 de novembro de 2022.

# 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

# 3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

#### 4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras foi constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira foi de 85,0% do CDI em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	63.069	61.274
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Operações compromissadas	=	16.000
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante (1)	63.069	77.274

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

# 4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CDB´s, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2022 equivale a 102,6% do CDI (115,0% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	21.098	40.066
Fundos de Investimentos (1)	881	182
Fundo de investimentos exclusivos (2)		
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	281	179
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	3.205	1.424
Fundo de Renda Fixa	330.171	70.230
Compromissadas	21.741	-
Fundo Multimercado	34.626	2.336
Letra financeira do tesouro (LFT)	14.968	71.513
Letra financeira (LFPN)	3.527	-
Letra financeira (LF)	45.877	26.249
Letra financeira (LFP)	-	281
Letra Tesouro Nacional (LTN)	7.667	4.425
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	57.421	50.818
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	3.756	2.324
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) (3)	41.665	56.729
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (4)	586.884	326.756
Circulante	545.219	270.027
Não circulante	41.665	56.729

Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 99,1% a 114,6% e média ponderada 102,2% do CDI (163,2% a 170,5% em 31 de dezembro de 2021).

Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CCB, CDB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT,LFPN, LF, LFP, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 110,1% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo FI Energisa, 102,2% (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata, 104,1% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, (138,0% em 31 de dezembro de 2021), 103,3% do CDI Fundo BB Energisa e 100,8% do CDI Fundo Cataguases, (117,3% em 31 de dezembro de 2021).

<sup>(3)</sup> Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

<sup>(4)</sup> Inclui, R\$63.672 (R\$97.002 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/09/2022	31/12/2021	
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	41.665	56.729	
Programa Luz para todos	20.961	39.236	
Bloqueios judiciais	363	304	
Outros	683	733	
Total	63.672	97.002	

# 5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer			Saldos	vencidos			Total		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (3)	30/09/2022	31/12/2021	
Valores correntes:										
Residencial	157.397	-	153.239	35.705	8.799	14.550	(67.599)	302.091	327.011	
Industrial	76.986	-	15.768	2.314	4.844	26.977	(26.977)	99.912	81.154	
Comercial	76.653	-	30.842	7.740	8.945	25.812	(35.211)	114.781	139.489	
Rural	88.706	-	24.184	6.910	14.744	7.779	(8.729)	133.594	122.452	
Poder público	35.535	-	6.406	857	836	6.670	(6.670)	43.634	40.699	
Iluminação pública	18.081	-	3.906	558	254	3.319	(4.288)	21.830	27.904	
Serviço público	15.523	-	5.603	5.418	6.654	64.810	(73.596)	24.412	17.452	
Fornecimento não faturado	794.422	-	_	-	-	-	-	794.422	669.197	
Arrecadação Processo Classificação	14.805	-	-	_	-	_	_	14.805	14.676	
Valores renegociados:										
Residencial	19.071	27.230	17.601	9.330	8.439	40.851	(75.199)	47.323	73.732	
Industrial	3.439	14.283	1.728	1.355	892	5.349	(12.643)	14.403	10.343	
Comercial	5.281	28.872	4.155	2.455	2.225	13.678	(32.656)	24.010	23.735	
Rural	4.028	5.544	2.486	1.133	1.634	3.763	(9.147)	9.441	9.353	
Poder público (1)	8.229	89.359	390	-	-	1.340	(1.336)	97.982	102.248	
Iluminação pública	994	8.781	45	-	-	73	(73)	9.820	11.648	
Serviço público	288	90	317	70	65	3.277	(3.475)	632	669	
(-) Ajuste a Valor Presente	(927)	(38.386)	_	_	_	_	_	(39.313)	(38.586)	
Subtotal -clientes	1,318,511	135,773	266,670	73,845	58,331	218,248	(357,599)	1,713,779	1,633,176	
Suprimento Energia - Moeda Nacional <sup>(4)</sup>	6.487							6.487	56.665	
Outros (5)	100.765	-	429.485	29.307	1,277	144.952	(84.416)	621.370	498.515	
Total	1.425.763	135.773	696.155	103.152	59.608	363.200	(442,015)	2.341.636	2.188.356	
	1,723,703	133.773	070,133	103,132	37.008	303.200	(442.013)			
Circulante								1.632.965	1.582.323	
Não Circulante								708.671	606.033	

<sup>(1)</sup> Valores renegociados - Poder Público - inclui R\$83.306 (R\$85.349 em 31 de dezembro de 2021), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, liquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

<sup>(2)</sup> **Ajuste a Valor Presente**- calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

<sup>(3)</sup> Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020	431.724	451.547
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	114.100	57.495
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(95.704)	(77.318)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021	450.120	431.724
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	442.015	420.433
Títulos de créditos a receber	1.625	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	6.480	9.666

<sup>(4)</sup> Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	6.487	56.665
Sub-total créditos CCEE	6.487	56.665
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(47.493)	(38.050)
(-) Encargos de serviços do sistema (*)	(623)	(160.103)
Total débitos CCEE	(41.629)	(141.488)
(*) vide nota explicativa nº 16		

<sup>(5)</sup> Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, basicamente é como segue:

<u>ICMS incidente sobre a TUSD:</u> inclui R\$509.102 (R\$397.982 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

ICMS Demanda: inclui R\$81.191 de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas de R\$81.191 em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

<u>ICMS Geração Distribuída</u>: parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.809 deduzido de provisão de perdas esperada estimada em R\$2.192. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores.

# 6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	101.854	69.290
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	129.010	102.976
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	11.695	20.520
Contribuições ao Pis e Cofins	25.734	38.115
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins (1)	1.216.048	1.254.231
Outros	3.029	3.029
Total	1.487.370	1.488.161
Circulante	541.308	177.304
Não circulante	946.062	1.310.857

<sup>(1)</sup> Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$1.216.048 (R\$1.254.231

em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$1.235.042(R\$1.240.973 em 31 de dezembro de 2021) (vide nota explicativa nº 20 - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$80.132 (R\$258.721 em 30 de setembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 21 de setembro de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil - RBF deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de Pis/Pasep e Cofins, que serão recuperados através de compensação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$118.315.

# 7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

# 7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.022/2022, de 12 de abril de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 16 de abril de 2022, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 22,55%.

#### 7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

#### Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória N° 3.075 e Nota Técnica n° 137, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei n° 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de PIS/Cofins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entra em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, neste RTE está sendo considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário em abril/23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,38%	-1,33%	-1,40%
Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
230.000	89.110	319.110

#### 7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 <sup>(1)</sup>	R\$/Kwh Resolução n° 3/2021 <sup>(2)</sup>	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3.051/2022 <sup>(3)</sup>	
Verde	-	-	-	-	
Amarela	1,34	1,87	-	2,99	
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5	
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80	
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-	

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2022	30/09/2021
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril (1)	Escassez Hídrica/Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Escassez Hídrica

<sup>(1)</sup> Vide tópico Bandeira Escassez Hídrica

#### Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

<sup>(2)</sup> A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídirica novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022.

<sup>(3)</sup> A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

# 7.4. Programa de incentivo a redução voluntária de consumo de energia elétrica

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigerá por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$69.345 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui R\$786 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$2.378 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

# 7.5. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- 1. Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- 2. Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado SRM da ANEEL a Nota

Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência; e

3. Em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022 a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente a sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo passivo de R\$45.228 (R\$75.600 em 31 de dezembro de 2021).

Dos valores reconhecidos no resultado do período, foi contabilizado na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização o montante de R\$32.258 e R\$1.886 de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

# 8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2021	Receita		Resultad o financei ro	Trans- ferência	Saldos em 30/09/20 22	Valore s em Amort	Valores em Consti-	Circu- lante	Não circu-
		Adição	Amor- tização	Remu- neração		22	i- zação	tuição		lante
Itens da Parcela A <sup>(1)</sup>										
Energia elétrica comprada para revenda	54.781	(52.667)	(5.422)	16.246	(19.042)	(6.104)	_	(6.104)	(2.934)	(3.170)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de	2.232	` ,	, ,		` ,	972		972	467	505
Energia - PROINFA	2.232	12.602	(4.003)	312	(10.171)	9/2	-	972	407	505
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	84.781	47.582	(31.312)	793	(69.161)	32.683	-	32.683	15.706	16.977
Encargo de Serviços de Sistema ESS (2)	323.528	(248.765)	(68.963)	(3.881)	(172.274)	(170.355)	-	(170.355)	(81.865)	(88.490)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	351	1.831	90	(16)	49	2.305	-	2.305	1.108	1.197
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	87.426	(7.568)	2.663	(37.763)	44.758	-	44.758	21.509	23.249
Componentes financeiros	10 ( 10	42.0 <del>7</del> 2	(00.000)	(4.00=)	(104.045)	(20.4.40)		(20.4.40)	(4.4.700)	45 000
Sobrecontratação de energia (4)	49.640	63.073	(20.220)	(1.227)	(121.915)	(30.649)	-	(30.649)	(14.729)	(15.920)
CUSD	-	162	615	(72)	(920)	(215)	-	(215)	(103)	(112)
Exposição de submercados (5)	16.425	(162)	(3.159)	181	(13.477)	(192)	-	(192)	(92)	(100)
Neutralidade da Parcela A (3)	-	(19.115)	(1.746)	(619)	(5.878)	(27.358)	-	(27.358)	(13.147)	(14.211)
Garantias financeiras (8)	356	255	(102)	17	(286)	240	-	240	115	125
Saldo a compensar (6)	2.234	17.281	(8.661)	(187)	(19.717)	(9.050)	-	(9.050)	(4.349)	(4.701)
Outros financeiros (9)	282.635	211.309	245.143	31.617	(298.819)	471.885	-	471.885	182.093	289.792
Total Ativo	816.963	120.812	94.692	45.827	(769.374)	308.920	-	308.920	103.779	205.141

Passivos Financeiros Setoriais	Saldos em	Receita Operacional		Resultado financeiro	Trans-	Saldos em	Valores em	Valores	Circu-	Não
Passivos Financeiros Setoriais	31/12/2021	Adição	Amortizaç ão	Remu- neração	ferência	30/09/202	Amor- tização	em Consti- tuição	lante	circu- lante
Itens da Parcela A <sup>(1)</sup> Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	22.196	-	2.893	-	(37.763)	(12.674)	(12.674)	-	(12.674)	
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	3.767	-	(10.171)	(6.404)	(6.404)	-	(6.404)	-
Encargo de serviços de sistema ESS	-	-	115.444	-	(172.274)	(56.830)	(56.830)	-	(56.830)	-
Energia elétrica comprada para revenda	31.265	-	(24.932)	-	(19.042)	(12.709)	(12.709)	-	(12.709)	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	645	-	(622)	-	49	72	72	-	72	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	3.118	-	13.853	-	(69.161)	(52.190)	(52.190)	-	(52.190)	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (3)	7.458	-	(5.307)	-	(5.878)	(3.727)	(3.727)	-	(3.727)	-
Garantias financeiras (8)	-	-	127	-	(286)	(159)	(159)	-	(159)	-
Sobrecontratação de energia (4)	84.806	-	2.548	-	(121.915)	(34.561)	(34.561)	-	(34.561)	-
CUSD	2.309	-	(378)	-	(920)	1.011	1.011	-	1.011	-
Saldo a compensar (6)	-	-	5.507	-	(19.717)	(14.210)	(14.210)	-	(14.210)	-
Exposição de submercados (5)			9.268		(13.477)	(4.209)	(4.209)		(4.209)	
Devoluções tarifárias (7)	186.095	43.032	472 205	17.590	(200.040)	246.717	-	246.717	118.561	128.156
Outros financeiros (9)	34.192	- 42.022	473.295	47.500	(298.819)	208.668	208.668		208.668	120 151
Total Passivo	372.084	43.032	595.463	17.590	(769.374)	258.795	12.078	246.717	130,639	128,156
Saldo líquido	444.879	77.780	(500.771)	28.237	-	50.125	(12.078)	62,203	(26.860)	76.985

- (1) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A: a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (2) **Encargo de Serviço do Sistema ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional SIN;
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) **Sobrecontratação de energia**: a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados;
- (6) Saldo a compensar (CVA do ciclo anterior): conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (8) **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004; e
- (9) Outros financeiros: considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em fevereiro de 2022 a Companhia recebeu R\$15.882 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para as concessionárias foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que

trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$546.078, dos quais R\$19.359 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$34.597 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$492.122 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

<u>Crédito do PIS e COFINS</u> - no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, a ANEEL reconheceu o montante de R\$319.110, sendo considerados 1/12 deste valor a cada mês compensando a redução tarifária, tendo compensado até setembro de 2022 o valor de R\$81.979.

<u>Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE -</u> Nos termos do inciso I do art.4°, da Lei n° 14.182, decide: (i) fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE n° 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 29 de julho de 2022 foi de R\$ 122.919. Conforme Despacho 1.959/2022.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$46.872 (R\$17.681 em 30 de setembro de 2021);

#### 9. Outros créditos

	30/09/2022	31/12/2021
Subvenção - Baixa Renda <sup>(1)</sup>	14.667	11.202
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	66.176	66.874
Bônus - Reembolso do Fundo CDE (*)	786	69.345
Outros créditos a Receber - CELPA (3)	32.022	32.497
(-) Ajuste a Valor Presente - CELPA <sup>(3)</sup>	(10.020)	(10.407)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	66.164	79.295
Outras ordens em curso	3.431	5.267
Sub-rogação CCC (4)	24.437	33.346
Despesas pagas antecipadamente (5)	25.860	23.988
Adiantamentos a empregados	7.017	8.798
Adiantamentos a fornecedores	4.555	3.799
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais (6)	27.212	-
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos (7)	25.801	24.626
(-) Provisão para perdas <sup>(7)</sup>	(6.480)	(9.666)
Aquisição de combustível para conta CCC (8)	7.550	10.754
Outros créditos a receber	1.155	6.337
Total	290.333	356.055
Circulante	255.596	307.409
Não circulante	34.737	48.646

<sup>(\*)</sup> Vide nota explicativa nº 7.4.

<sup>(1)</sup> Subvenção - Baixa Renda - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2022, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	11.202	10.070
Subvenção Baixa Renda	61.156	64.516
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(57.691)	(63.384)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	14.667	11.202

Subvenção CDE - Desconto Tarifário - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	66.874	71.705
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	264.836	323.294
Ressarcimento realizados pela CCEE	(265.534)	(328.125)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	66.176	66.874

- Outros Créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 31 de dezembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.022 (R\$32.497 em 31 de dezembro de 2021).
- (4) **Sub-rogação CCC** a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra		Valor	Valor sub-	Recebi	Atualizac	A receber		
	Status	aplicad o	rogado	do	ão	30/09/2022     31/12/2021       21.786     29.790       2.651     3.556		
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em servico	36.225	32.254	30.034	24.517	21.786	29.790	
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	2.839	1.120	2.651	3.556	
Total		42.922	37.169	32.873	25.637	24.437	33.346	
Circulante Não Circulante						11.702 12.735	6.791 26.555	

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (5) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (6) **Depósito para reinvestimento** incentivos fiscais refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (7) **Créditos a receber de terceiros** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$6.480 (R\$9.666 em 31 de dezembro de 2021) de provisão para perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa.
- (8) Aquisição de combustível para a conta CCC trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2022 foi de R\$274,01/MWh e em 2021 correspondia a R\$253,50/ MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

#### 10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
	Jigia	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energisa S/A;	EMG	Distribuição de energia
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A;	EBO	Distribuição de energia
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A;	ENF	Distribuição de energia
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e	ECOM	Comercialização de energi
Voltz Capital S/A.	VOLTZ	Serviços
Alsol Energias Renováveis S/A	ALSOL	Geração distribuída
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
Energisa Transmissão de Energia VII S/A; e	ETE VII	Transmissão de energia
Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE VII	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão do anorgia
	LXTE	Transmissão de energia
Elillas de Alliga Transmissora de Eliergia 57 A,		Transmissão de energia
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A;		
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision		Geração distribuída
Solar I Ltda);	REENERGISA I	•
		Geração distribuída
Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco		,
	REENERGISA II	
Sá SPE S/A);	REENERGISA II RENESOLAR	Geração distribuída
		Geração distribuída Geracão distribuída

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

Serviço contratac (despesa: Projeto	Compartilh amento (9)		Outros resultados - receita <sup>(8)</sup>	Debêntures (despesa) financeira	Saldo a pagar - Fornecedor es	Saldo a pagar Debêntures (4)	Saldo a receber(pa gar) - Disponibiliz ação de sistema
--	-----------------------	--	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

Energisa S/A (1) (4)		(57.494)	(12.145)	-	-	(22.408)	(12.074)	(168.556)	-
MULTIENERGISA (2)		(7.230)	-	-	-	-	(1.591)	-	-
ESOL <sup>(3)</sup>		(15.844)	-	-	-	-	(411)	-	-
ESOLC <sup>(3)</sup>		(52.915)	-	-	-	-	(10.498)	-	-
EMS (5)		-	(2.346)	1.500	-	-	(321)	-	(68)
ETO (5)		-	780	82	-	-	98	-	-
EAC		-	61	-	-	-	18	-	-
EBO		-	72	-	-	-	(2)	-	-
EMG		-	(9.034)	-	-	-	(1.198)	-	-
ENF		-	19	-	-	-	3	-	-
EPB		-	(12.758)	-	-	-	(1.676)	-	-
ERO		-	295	-	-	-	(3)	-	-
ESE		-	157	-	-	-	-	-	-
ESS		-	91	-	-	-	(37)	-	-
ECOM		-	(348)	-	-	-	(45)	-	-
EGO I (6)		-	12	(350)	-	-	2	-	(37)
EPA I (6)		-	15	(8.989)	-	-	3	-	-
EPA II (6)		-	7	(229)	-	-	1	-	-
ETT		-	2	-	-	-	-	-	-
EAM (6)		-	-	(49)	-	-	-	-	-
EPTE (6)		-	-	(3.775)	-	-	-	-	(40)
LMTE (6)		-	-	(426)	-	-	-	-	(37)
LXTE (6)		-	-	(514)	-	-	-	-	(44)
LTTE (6)		-	-	(162)	-	-	-	-	(15)
ALSOL (7)		(98)	-	<u> </u>	-	<u> </u>	(1)	<u>-</u>	(1)
	30/09/2022	(133.581)	(35.120)	(12.912)	-	(22.408)	(27.732)	(168.556)	(242)
	31/12/2021	-	-	-	-	-	(18.062)	(266.444)	(1.006)
	30/09/2021	(93.850)	(23.322)	(7.168)	100.142	(24.954)	-	-	-

(1) Serviços compartilhados de rotinas administrativas - refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, de 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

- Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (3) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.

- (4) A Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18). Em 30 de setembro de 2022 o valor atualizado é de R\$168.556 (R\$266.444 em 31 de dezembro de 2021);
- (5) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025;
- (7) Refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em novembro/2022;
- (8) Refere-se ao montante recebido do Fundo de Investimento FIDC por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 27; e

(9) Contrato de compartilhamento - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

#### Remuneração dos administradores

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração anual <sup>(1)</sup>	11.731	9.985
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	426	435
Remuneração da Diretoria	3.195	2.966
Outros benefícios (2)	2.790	3.528

<sup>(1)</sup> Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2022 foi aprovado na AGO/E de 27 de abril de 2022.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de junho, foram de R\$71 e R\$3 (R\$67 e R\$3 em 30 de setembro de 2021), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2022 foi de R\$24 (R\$23 em 30 de setembro 2021).

# Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano, oferecido aos executivos, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1° programa ILP	2° programa ILP	3° programa ILP	4° programa ILP	5° programa ILP
Método de Cálculo Total de opções de ações outorgadas	Monte Carlo 38.658	Monte Carlo 31.318	Monte Carlo 28.904	Monte Carlo 44.930	Monte Carlo 49.711
Data de aprovação do Conselho de Administração Data de início <i>vesting</i>	10/05/2018 02/05/2018	09/05/2019 10/05/2019	10/02/2021 21/12/2020	13/05/2021 14/05/2021	12/05/2022 13/05/2022
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	8,20% DI1F2021	7,70% DI1F2022	5,26% DI1F2023	7,88% DI1J2024	12,55% DI1J2025
Volatilidade <sup>(2)</sup> Valor justo na data da outorga Movimentação	29,29% R\$44,35 Liquidado	25,06% R\$54,97 Liquidado	50,51% R\$43,69 Em operação	35,15% R\$37,19 Em operação	34,88% R\$37,90 Em operação

<sup>(1)</sup> Em 13 de maio de 2021 e 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programas do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montantes foram de R\$1.385 representativo de 29.444 Units e R\$1.248 representativo de 28.382 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2022 para os programas 3°, 4° e 5°. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

<sup>(2)</sup> Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

<sup>(2)</sup> Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2022, foram reconhecidos R\$1.007 (R\$1.283 em 30 de setembro de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2022 é de R\$4.266 (R\$3.732 em 31 de dezembro de 2021).

# 11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2022	31/12/2021	
Ativo			
Diferenças temporárias:			
Imposto de renda	235.367	232.919	
Contribuição social sobre o lucro líquido	84.731	83.851	
Total	320.098	316.770	
Passivo			
Diferenças temporárias:			
Imposto de renda	366.361	347.681	
Contribuição social	131.890	125.165	
Total	498.251	472.846	
Total líquido - passivo não circulante	(178.153)	(156.076)	

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2022		31/12	/2021
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	450.120	153.041	431.724	146.786
Outras provisões (honorários e outras)	245.193	83.366	237.573	80.775
Provisão ajuste atuarial	125.325	42.611	115.708	39.341
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	79.471	27.020	94.676	32.190
Marcação a mercado - dívida	(81.055)	(27.559)	10.685	3.633
Ajustes a valor presente	39.313	13.366	38.586	13.119
Contratos e prestações de serviços	2.050	697	(9.974)	(3.391)
Outras exclusões temporárias	(9.237)	(3.141)	12.698	4.317
Instrumentos financeiros - derivativos	(136.634)	(46.456)	(303.744)	(103.273)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(60.153)	(20.452)	(71.769)	(24.401)
Parcela do VNR do ativo financeiro Indenizável da concessão e atualização	(1.178.371)	(400.646)	(1.015.210)	(345.172)
Total líquido - passivo não circulante	(523.978)	(178.153)	(459.047)	(156.076)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2022	8.191
2023	29.964
2024	35.642
2025	36.503

2026	35.421
2027	174.377
Total	320.098

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	237.615	1.154.620	304.533	1.066.093
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(80.789)	(392.571)	(103.541)	(362.472)
Ajustes:				
Despesas Indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(26)	(449)	(610)	(2.267)
Créditos sobre Incentivos fiscais (1)	59.726	191.352	61.494	176.666
Lei do Bem	6.031	6.031	-	4.184
Outras exclusões / permanentes (2)	1.288	4.386	428	3.060
Imposto de renda e contribuição social	(13.770)	(191.251)	(42.229)	(180.829)
Alíguota efetiva	5,80%	16.56%	13.87%	16.96%

<sup>(1)</sup> Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período/exercício, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

A Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar data da data de sua aprovação, que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acordão foi divuglado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

# 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos

<sup>(2)</sup> Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$163.161 (R\$225.296 em 30 de setembro de 2021).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo em 31/12/2021 e 31/12/2020	3.884.108	3.183.825
Adições no período/exercício (1)	531.822	376.748
Baixas no período/exercício	(18.551)	(29.479)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão (2)	163.161	353.014
Ativo financeiro valor justo em 30/09/2022 e 31/12/2021	4.560.540	3.884.108

<sup>(1)</sup> Adições no período/exercício: refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

# 13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Saldos em 30/09/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção Em construção	352.317	786.471	(178.433)	(560.372)	399.983
( - ) Obrigações Vinculadas à Concessão Em construção	118.987	47.357	(14.849)	(28.550)	122.945
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	233.330	739.114	(163.584)	(531.822)	277.038

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências <sup>(1)</sup>	Baixas <sup>(2)</sup>	Saldos em 31/12/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	333.436	568.462	(143.111)	(406.470)	352.317
( - ) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	154.077	4.274	(9.642)	(29.722)	118.987
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	179.359	564.188	(133.469)	(376.748)	233.330

<sup>(1)</sup> O montante de R\$163.584 (R\$133.469 em 31 de dezembro 2021) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

# 14. Imobilizado

<sup>(2)</sup> Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

As baixas no montante de R\$531.822 (R\$376.748 em 31 de dezembro 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 30/09/2022
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	6.897	-	9.864	-	16.761
Máquinas e Equipamentos	12,71%	40.297	-	4.975	-	45.272
Móveis e utensílios	6,25%	9.001	-	208	-	9.209
Total do imobilizado em serviço		56.195	-	15.047	-	71.242
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(556)	-	-	(296)	(852)
Máquinas e Equipamentos		(29.609)	-	-	(1.902)	(31.511)
Móveis e utensílios		(4.842)	-	-	(282)	(5.124)
Total Depreciação acumulada		(35.007)	-	-	(2.480)	(37.487)
Subtotal Imobilizado		21.188	-	15.047	(2.480)	33.755
lmobilizado em curso		13.718	4.051	(15.047)	-	2.722
Total do Imobilizado		34.906	4.051	-	(2.480)	36.477

Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
3,33%	749	-	6.148	-	6.897
14,25%	36.476	-	3.821	-	40.297
6,25%	8.165	-	836	-	9.001
	45.390	-	10.805	-	56.195
	(492)	-	-	(64)	(556)
	(26.815)	-	-	(2.794)	(29.609)
	(4.462)	-	<u> </u>	(380)	(4.842)
	(31.769)	-	-	(3.238)	(35.007)
	13.621	-	10.805	(3.238)	21.188
	12.564	11.959	(10.805)	-	13.718
	26.185	11.959		(3.238)	34.906
	3,33% 14,25% 6,25%	3,33% 749 14,25% 36.476 6,25% 8.165 45.390  (492) (26.815) (4.462) (31.769) 13.621 12.564	Depreciação     31/12/2020     Adição       3,33%     749     -       14,25%     36.476     -       6,25%     8.165     -       45.390     -       (492)     -       (26.815)     -       (4.462)     -       (31.769)     -       13.621     -       12.564     11.959	Depreciação     31/12/2020     Adição     Transferencias       3,33%     749     -     6.148       14,25%     36.476     -     3.821       6,25%     8.165     -     836       45.390     -     10.805       (492)     -     -       (26.815)     -     -       (4.462)     -     -       (31.769)     -     -       13.621     -     10.805       12.564     11.959     (10.805)	Depreciação         31/12/2020         Adição         Transferencias         Depreciação           3,33%         749         -         6.148         -           14,25%         36.476         -         3.821         -           6,25%         8.165         -         836         -           45.390         -         10.805         -           (492)         -         -         (64)           (26.815)         -         -         (2.794)           (4.462)         -         -         (380)           (31.769)         -         -         (3.238)           13.621         -         10.805         (3.238)           12.564         11.959         (10.805)         -

# 15. Intangível

	30/09/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	1.312.600	1.345.068
Intangível - direito de uso	2.559	3.697
Intangível - software	48.305	36.760
Total	1.363.464	1.385.525

# 15.1. Intangível - contrato de concessão

Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização	Saldos em 30/09/2022

Custo	3,84%	4.987.771	178.433	(66.329)	-	5.099.875
Amortização Acumulada		(3.258.115)	-	53.042	(238.155)	(3.443.228)
Subtotal		1.729.656	178.433	(13.287)	(238.155)	1.656.647
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,65%	1.408.159	14.849	-	-	1.423.008
Amortização Acumulada		(1.023.571)	-	-	(55.390)	(1.078.961)
Subtotal		384.588	14.849	-	(55.390)	344.047
Total do intangível - contrato de concessão		1.345.068	163.584	(13.287)	(182.765)	1.312.600

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	3,84%	4.926.823	143.111	(82.163)	-	4.987.771
Amortização Acumulada		(3.014.412)	(12)	56.975	(300.666)	(3.258.115)
Subtotal		1.912.411	143.099	(25.188)	(300.666)	1.729.656
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,70%	1.398.517	9.642	-	-	1.408.159
Amortização Acumulada		(956.804)	(12)	-	(66.755)	(1.023.571)
Subtotal		441.713	9.630		(66.755)	384.588
Total do intangível - contrato de concessão	-	1.470.698	133.469	(25.188)	(233.911)	1.345.068

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,84% (3,84% em 31 de dezembro 2021).

<sup>(2)</sup> As baixas no montante de R\$13.287 (R\$25.188 em 31 de dezembro 2021), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

<sup>(3)</sup> A Companhia reconheceu no período, créditos de Pis e Cofins sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$12.014 (R\$15.468 em 31 de dezembro 2021) e o montante de R\$1.181 (R\$1.163 em 31 de dezembro 2021) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

# Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Contribuições do consumidor (1)	1.020.213	976.464
Participação da União, Estados e Municípios (2)	1.184.740	1.181.132
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.078.961)	(1.023.571)
Total	1.245.963	1.253.996
Alocação:	-	
Ativo financeiro indenizável da concessão	778.971	750.421
Ativo contratual - infraestrutura em construção	122.945	384.588
Intangível - contrato de concessão	344.047	118.987
Total	1.245.963	1.253.996

<sup>(1)</sup> As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

# 15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - direito de uso				
Custo	14,19%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(6.994)	(1.138)	(8.132)
Total do Intangível - direito de uso		3.697	(1.138)	2.559

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - direito de uso							
Custo	21,77%	12.992	2.937	189	(5.427)	-	10.691
Amortização Acumulada		(4.478)	-	(189)	-	(2.327)	(6.994)
Total do Intangível - direito de uso	_	8.514	2.937	-	(5.427)	(2.327)	3.697

<sup>(2)</sup> Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

# 15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - software						
Custo	20,00%	64.368	-	16.746	-	81.114
Amortização Acumulada		(42.608)	-	-	(7.214)	(49.822)
Em curso		15.000	18.759	(16.746)	-	17.013
Total do Intangível - software	•	36.760	18.759	-	(7.214)	48.305

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	55.672	-	8.696	-	64.368
Amortização Acumulada		(33.063)	-	-	(9.545)	(42.608)
Em curso		8.224	15.472	(8.696)	-	15.000
Total do Intangível - software		30,833	15.472	-	(9.545)	36.760

# 16. Fornecedores

	30/09/2022	31/12/2021
Compra de energia elétrica (1)	305.918	359.535
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)	47.493	38.050
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS (1)	42.094	36.937
Encargos do uso da rede elétrica (1)	194	254
Encargos de serviços do sistema (3)	623	160.103
Encargos de conexão	1.826	8.049
Materiais e serviços e outros (4)	101.208	60.712
Total	499.356	663.640
Circulante	465.643	631.755
Não circulante	33.713	31.885

- (1) Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE é composta pelas duas últimas provisões do Mercado de Curto Prazo MCP e diminuiu principalmente pela queda do Preço das Liquidações das Diferenças PLD, que atingiu o piso, comparando maio-junho/22 com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP, também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Apesar disso, as recontabilizações do contrato com a Salto Corgão impactaram a conta negativamente, motivo do aumento do passivo.
- (3) Encargos do serviço do sistema a diminuição dos valores refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não há necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.
- (4) **Materiais, serviços e outros** refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

# 17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captaçã	o Pagament de Princip		ento atua os moi	cargos, alização netária, al e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo Moeda Nacional								
Pós Fixado	0.04			45.	. 4.40	07/		42.447
INPC IPCA	8.96 333.86		.0 (6 <sup>2</sup> - (13.76		(442) (122)	976 31.473	-	12.117 339.453
CDI	958.57		- (456.80		628)	56.831	- -	458.973
TR	353.75		- (150.00		539)	21.830	-	354.047
Gastos com captação	(1.417	<u>')</u>		<u> </u>	<u> </u>	265	<u> </u>	(1.152)
Total do custo	1.653.74	9 3.26	0 (471.21	5) (133.	731)	111.375	-	1.163.438
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira	040 50	4 400 00	0 (74.4)	20) (40	400)	24 200		4 220 205
Dólar Euro	918.58 67.50				490) 517)	24.300 (27.594)	-	1.339.285 188.398
Gastos com captação	(109		-	- (1.	- -	109	- -	100.370
Marcação a mercado	1.07	,	-	-	-	-	(54.224)	(53.153)
Total ao valor justo	987.05	5 640.00	0 (74.10	(21.	007)	(3.185)	(54.224)	1.474.530
Total	2.640.80	4 643.26	0 (545.32	24) (154.	738)	108.190	(54.224)	2.637.968
Circulante	937.41							951.260
Não circulante	1.703.39	4						1.686.708
					_			
	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	-	9.308	(1.210)	(400)	1.270	-	-	8.968
IPCA	-	310.994	-	(7.143)	30.012	-	-	333.863
CDI TR	1.617.697 353.498	-	(644.028)	(79.674) (23.350)	64.584 23.608	-	-	958.579 353.756
Gastos com captação	(518)	-	-	(23.330)	667	(1.566)	-	(1.417)
Total do custo	1.970.677	320,302	(645,238)	(110.567)	120,141	(1.566)	_	
Mensurados ao valor justo			(,	(**************************************		(,		
Moeda Estrangeira								
Dólar	821.720	474.700	(437.745)	(15.989)	75.898	-	-	918.584
Euro	68.115	-	-	(556)	(50)	-	-	67.509
Gastos com captação	(328)	-	-	-	219	-	- (6 000)	(109)
Marcação a mercado	8.059	47.4.700	(437.745)	(44, 545)	7/ 0/7		(6.988)	1.071

(437.745) (1.082.983) (16.545) (127.112)

897.566 2.868.243

1.128.151 1.740.092 474.700 795.002

Total ao valor justo Total

Circulante

Não circulante

76.067 196.208

(1.566)

(6.988)

(6.988)

987.055

937.410 1.703.394

2.640.804

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	To	tal	Encargos			(Taxa	
Operação	30/09/2022	31/12/2021	Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	efetiv a de juros)	Garan tias <sup>(2)</sup>
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	354.047	353.756	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de Nov/29	6,33%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	394.402	443.566	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de Mai/21	9,43%	R
Nota Promissória 2ª Emissão (3)	-	320.270	CDI + 0.80% a.a.	mar/22	Final	9,51%	Α
Santander FRN 4133870 (3)	64.571	194.743	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de Fev/22	9,62%	Α
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A <sup>(3)</sup>	140.156	145.584	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de Abr/22	7,69%	A + R
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B <sup>(3)</sup>	199.297	188.279	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de Nov/27	7,69%	A + R
EMT X ENERGISAPREV - Migração 2020 <sup>(4 e 5)</sup>	1.957	2.019	INPC + 5.47% a.a.	out/29	Mensal a partir de Jan/21	8,40%	Α
EMT X ENERGISAPREV - Défict de 2017 (4 e 5)	6.722	6.779	INPC + 5.46% a.a.	dez/31	Mensal a partir de Jan/21	8,39%	Α
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2015 A 2019 (4 e 5)	171	170	INPC + 5.45% a.a.	nov/33	Mensal a partir de Jan/21	8,38%	Α
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2020 <sup>(4 e 5)</sup>	2.411	-	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de Abr/22	8,17%	Α
EMT X ENERGISAPREV - Déficit de 2020 <sup>(4 e 5)</sup>	856	-	INPC + 5.01% a.a.	fev/35	Mensal a partir de Abr/22	8,05%	Α
Custo de captação incorrido na contratação	(1.152)	(1.417)					
Total em Moeda Nacional	1.163.438	1.653.749					
Resolução 4131-Bank of America ML <sup>(3 e 6)</sup>	131.896	-	EURO + 1.48% a.a.	fev/25	Final	15,19 %	Α
Citibank Loan - 4131 (3 e 6)	-	40.068	LIBOR + 1.70% a.a.	jun/22	Anual a partir de Jun/21	-0,37%	Α
Citibank EIDC Loan - 4131 (3 e 6)	-	40.065	LIBOR + 1.80% a.a.	jun/22	Anual a partir de Jun/21	-0,29%	Α
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 <sup>(3 e 6)</sup>	127.212	130.840	USD + 1.21% a.a.	jun/24	Final	-2,22%	Α
J P MORGAN Loan (3 e 6)	316.862	-	USD + 3.04% a.a.	mar/24	Final	-0,85%	Α
Merryl Lynch Loan <sup>(3 e 6)</sup>	56.502	67.509	EURO + 0.69% a.a.	dez/22	Final	15,79 %	Α
Scotiabank Loan (3 e 6)	267.764	274.583	USD + 2.20% a.a.	dez/22	Final	-1,48%	Α
Citibank Loan 56416 (3 e 6)	63.037	64.793	LIBOR + 0.60% a.a.	fev/23	Final	-1,19%	Α
Citibank Loan 60976 (3 e 6)	111.529	-	SOFR + 1.00% a.a.	mar/24	Final	-2,37%	Α
Santander Loan ccb1044407 (3 e 6)	95.899	-	USD + 2.68% a.a.	fev/23	Final	-1,12%	Α
Merryl Lynch Loan 12062020 (3 e 6)	248.427	256.476	USD + 1.70% a.a.	set/23	Final	-1.85%	Α
Merryl Lynch Loan 12062020 (3 e 6)	108.555	111.759	LIBOR + 1.18% a.a.	ago/23	Final	-0,76%	Α
Custo de captação incorrido na contratação	-	(109)					
Marcação à Mercado de Dívida (7)	(53.153)	1.071					
Total em Moeda Estrangeira	1.474.530	987.055					
Total	2.637.968	2.640.804					

<sup>(1)</sup> As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

<sup>(2)</sup> A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

(3) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade	
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado <sup>(*)</sup>	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e	
(*)EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de	Para os financiamentos do BNDES, e em Moeda Estrangeira com vencimento em 08/2023 o limite é de 4,25x até o vencimento	Anual	

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas;

- (4) Contato firmado com a Energisaprev Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2020 e 2021;
- (5) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência.
- (6) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30);
- (7) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 30).

#### **Garantias**

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$41.665 (R\$56.729 em 31 de dezembro de 2021), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	-3,12%	7,39%
CDI	8,91%	4,42%
IPCA	4,09%	10,06%
LIBOR	1,48%	0,16%
TR	1,12%	0,05%
Euro	-16,30%	-0,89%
Sofr	0,80%	0,00%
INPC	4,32%	10,16%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2022
2023	19.135
2023 2024	304.212
2025 2026	500.890
2026	76.541
Após 2026	785.930
Após 2026 Total	1.686.708

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriado s	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado CDI IPCA Gastos com captação	721.783 1.200.783 (22.281) 9.614	260.000 -	(108.708) -	(68.920) (48.996)	70.810 107.856 3.909	- - (7.047)	- - - (37.516)	723.673 1.410.935 (25.419) (27.902)
Marcação a mercado <b>Total do custo</b> Circulante Não circulante	1.909.899 191.410 1.718.489	260.000	(108.708)	(117.916)	182.575	(7.047)	(37.516)	2.081.287 508.238 1.573.049

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	840.994	-	(129.525)	(33.361)	43.675	-	-	721.783
IPCA	758.031	350.000	· -	(38.829)	131.581	-	-	1.200.783
Gastos com captação	(14.835)	-	-	-	4.123	(11.569)	-	(22.281)
Marcação a mercado	77.956	-	-	-	-	-	(68.342)	9.614
Total do custo	1.662.146	350.000	(129.525)	(72.190)	179.379	(11.569)	(68.342)	1.909.899
Circulante	145.515		,	,		, ,	,	191.410
Não circulante	1.516.631							1.718.489

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

	Tot	tal		N° de			Amortizaçã	Taxa	
Operações	30/09/2022	31/12/2021	Emissão	Títulos Emitidos / circulação	Rendimento s	Venci- mento	o do principal	efetiv a de juros	Garantia s <sup>(1)</sup>
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série		106.598	15/06/2017	81885 / 81885	IPCA + 5.60% a.a.	jun/22	Final	8,26%	SG
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	98.565	95.704	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66% a.a.	jun/24	Final	8,31%	SG
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	14.396	13.338	15/10/2017	10544 / 10544	IPCA + 4.49% a.a.	out/22	Final	7,44%	SG
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.688	2.487	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	7,60%	SG
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.022	4.632	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	7,90%	SG
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	47.885	43.685	15/10/2017	128834 / 128834	107.750% CDI	out/22	Anual a partir de Out/20	9,60%	SG
Debêntures 9ª Emissão	483.854	469.059	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de Set/23	7,88%	Α
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	122.432	118.164	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73% a.a.	jun/24	Final	9,46%	Α
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.898	32.689	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05% a.a.	jun/29	Anual a partir de Jun/27	9,70%	Α
Debêntures 11ª Emissão	132.360	133.742	15/02/2020	130000 / 130000	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Final	9,62%	Α
Debêntures 12ª Emissão	387.098	393.503	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30% a.a.	ago/25	Anual a partir de Ago/23	10,63%	Α
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	72.212	68.431	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	7,25%	Α
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	84.078	79.628	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de Out/28	7,43%	Α
Debêntures 14ª Emissão	383.436	360.906	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09% a.a.	out/31	Anual a partir de Out/29	8,62%	Α
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	168.636	-	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16% a.a.	abr/29	Anual a partir de Abr/27	8,67%	Α

Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	98.048	-	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28% a.a.	abr/32	Anual a partir de Abr/30	8,76%	Α
Custos incorridos na captação	(25.419)	(22.281)							
Marcação à Mercado de Dívida	(27.902)	9.614							
Total	2.081.287	1.909.899							

<sup>(1)</sup> A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia

# Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado <sup>(*)</sup>	Menor ou igual a: 4,0 em 2021 em diante	
(*)EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para 12ª, 13ª 15ª emissão o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de setembro de 2022 as exigências contratuais foram cumpridas.

#### **Vencimentos**

Em 30 de setembro de 2022, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2022
2024	494.787
2024 2025 Após 2026 Total	280.093
Após 2026	798.169
Total	1.573.049

Em 15 de abril de 2022 a Companhia efetuou a 15ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$260.000 sendo: (i) R\$164.437 referente a 1ª Serie com vencimento em 15 de abril de 2029 com remuneração de IPCA mais 6,1566% a.a.; e (ii) R\$95.563 referente a 2ª Série com vencimento em 15 de abril de 2032 com remuneração de IPCA mais 6,2770% a.a. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 10 de maio de 2022 e serão destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Companhia.

# 19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2022	31/12/2021	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (1)	591.840	548.808	
Encargos sociais	8.855	9.814	
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	1.060	376	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.570	1.044	
Contribuições ao Pis e a Cofins	76.683	46.907	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.220	2.209	
Imposto sobre serviços - ISS	10.184	10.017	
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	2.395	2.965	
Outros	7.032	7.032	
Total	701.839	629.172	
Circulante	186.579	227.498	
Não Circulante	515.260	401.674	

<sup>(1)</sup> Inclui, R\$509.102 (R\$397.982 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa n°5).

# 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do Pis e da Cofins. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do Pis e da Cofins"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a Cofins. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativo de Pis e de Cofins a recuperar no ativo não circulante de R\$1.216.048 e passivo não circulante de R\$1.235.042, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/0	9/2022	31/12/2021		
	Ativo Passivo		Ativo	Passivo	
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS (1)	1.216.048	-	1.254.231	-	
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (2)	-	(1.317.021)	-	(1.240.973)	
Transferência para Passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores (3)	=	81.979	=	=	
Total do ativo e passivo não circulante	1.216.048	(1.235.042)	1.254.231	(1.240.973)	

Demonstração do resultado	30/09/2022	30/09/2021
Receita Operacional Bruta		
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo de Pis e Cofins - outros passivos	-	(982.390)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	982.390
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	80.132	258.721
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	(79.762)	(258.721)
Resultado apurado no período	370	-

<sup>(1)</sup> A Companhia iniciou a compensação dos créditos em julho/2022. No período findo em 30 de setembro de 2022 foram compensados R\$ 118.315 de tributos a pagar.

# 21. Encargos setoriais e incorporação de redes particulares

# 21.1. Encargos setoriais

	30/09/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	12.441	12.441
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (1)	2.033	2.123
Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1)</sup>	1.016	1.061
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>	4.940	9.009
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>	47.279	52.468
Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup>	60.330	60.778
Total	128.039	137.880
Circulante	88.424	105.840
Não circulante	39.615	32.040

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

Deduzidos de R\$17.343 (R\$13.258 em 31 de dezembro de 2021), referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

<sup>(3)</sup> Conforme nota explicativa nº 7.2, foi incorporado em sua tarifa de energia elétrica cerca de R\$81.979, referente aos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS.

# 21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	93.922	101.505
Adições	76.136	38.001
Atualização monetária e juros	62.643	31.163
Baixas - pagamentos	(174.043)	(76.747)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	58.658	93.922

# 22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

#### 22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldos em 31/12/2021 e 31/12/2020 - não circulante	3.857	81.164	1.825	7.830	94.676	105.924
Constituições de provisões	2.636	18.624	-	6.699	27.959	26.939
Reversões de provisões	(50)	5.755	(36)	(8.211)	(2.542)	(4.041)
Pagamentos realizados	(1.719)	(36.244)	(7)	` -	(37.970)	(43.172)
Atualização monetária	361	13	50	(3.076)	(2.652)	9.026
Saldos em 30/09/2022 e 31/12/2021 - não circulante	5.085	69.312	1.832	3.242	79.471	94.676
Cauções e depósitos vinculados (1)					(12.814)	(12.072)

<sup>(1)</sup> A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$56.604 (R\$55.107 em 31 de dezembro de 2021). Desse total, R\$43.790 (R\$43.035 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

#### **Trabalhistas**

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos e verbas rescisórias atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

#### Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA.

#### **Fiscais**

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

#### Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

# 22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação causas com perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldos em 31/12/2021 e 31/12/2020	23.831	826.277	373.142	30.504	1.253.754	1.936.276
Novos processos	3.016	16.007	16.266	37.716	73.005	75.406
Mudança de prognósticos e valor pedido	(8.765)	42.725	1.533	(16.850)	18.643	(135.306)
Encerramento de processos	(3.288)	(35.137)	(339)	-	(38.764)	(730.610)
Atualização monetária	1.228	44.979	31.527	1.203	78.937	107.988
Saldos em 30/09/2022 e 31/12/2021	16.022	894.851	422.129	52.573	1.385.575	1.253.754

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

#### **Trabalhistas**

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos e verbas rescisórias atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

#### Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA.

# Principais processos:

- . Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$382.261 (R\$362.619 em 31 de dezembro de 2021) onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.
- . Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$88.472 (R\$83.926 em 31 de dezembro de 2021), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.
- . Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$50.136 (R\$47.560 em 31 de dezembro de 2021), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$43.303 (R\$41.078 em 31 de dezembro de 2021), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.
- . Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$35.996 (R\$34.146 em 31 de dezembro de 2021), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

#### **Fiscais**

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil e (iv) multa procon.

# Principais processos:

- . Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$94.515 (R\$87.017 em 31 de dezembro de 2021) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.
- . Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$131.423 (R\$120.997 em 31 de dezembro de 2021), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.
- . Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$95.410 (R\$87.841 em 31 de dezembro de 2021), relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso, recebida em dezembro de 2020.

# Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

. Processo administrativo 48500.000719/2022, no montante de R\$37.716, recebido em agosto de 2022, envolvendo discussão sobre limites regulatórios para indicadores de DEC e FEC.

#### 23. Outros passivos

	30/09/2022	31/12/2021
Adiantamento de consumidores	31.351	21.293
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	-	8.860
Convênio de arrecadação	1.086	1.046
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	375	2.318
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso (1)	43.996	44.759
Folha de pagamento	4.759	7.170
Bônus de redução voluntária de consumo (2)	2.378	69.345
Transferência de ativos - Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de caução contratual	5.705	11.387
Parcelamentos de multas regulatórias	7.651	1.399
Outras contas a pagar	12.879	32.246
Total	124.051	213.694
Circulante	60.452	143.745
Não circulante	63.599	69.949

<sup>(1)</sup> Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

# 24. Patrimônio líquido

#### 24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2021) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

# 24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

<sup>(2)</sup> Vide nota explicativa n° 7.4.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2022 a Companhia apurou R\$191.352 (R\$215.844 em 31 de dezembro 2021) de redução de imposto de renda e adicionais.

#### 24.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$199.323, equivalentes a R\$0,91039385099 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de junho 2022, com base na posição acionária da Companhia em 22 de março de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$262.615, equivalentes a R\$1,199472527340 por ações ordinárias e preferenciais do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2022.

# 25. Receita operacional

	Fora do escopo indepen		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	Fora do es auditores ind		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.279.302	2.465.427	795.724	2.389.345	1.211.653	2.409.728	785.423	2.239.946
Industrial	17.244	441.881	154.417	419.797	17.991	424.746	161.448	401.283
Comercial	101.661	1.027.441	326.267	1.008.124	99.268	1.043.095	369.899	1.024.322
Rural	172.295	952.015	321.697	819.029	204.162	992.585	321.885	746.526
Poder público	12.857	297.463	95.406	283.058	12.492	237.373	81.634	215.441
Iluminação pública	713	287.613	54.025	173.405	650	319.208	67.226	194.523
Serviço público	1.501	122.163	36.367	107.619	1.477	124.424	40.498	105.681
Consumo próprio	312	7.184	-	-	306	7.070	-	-
Subtotal	1.585.885	5.601.187	1.783.903	5.200.377	1.547.999	5.558.229	1.828.013	4.927.722
Suprimento de energia a concessionárias	-	503.615	38.729	94.836	-	1.167.683	182.316	335.670
Fornecimento não faturado líquido	-	43.443	42.557	125.225	-	24.384	141.381	224.919
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	463	-	247.245	672.873	421	-	226.998	615.674
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	253.729	702.335	-	-	189.013	384.831
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins- outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(982.390)
Efeitos na redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos à recuperar	-	-	-	-	-		-	982.390
Penalidades Regulatórias	-	-	(4.682)	(38.346)	-	-	(3.039)	(23.352)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(57.702)	163.161	-	-	112.830	225.296
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	69.395	390.739	-	-	241.413	721.721
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	126.422	325.992	-	-	110.007	291.535
Outras receitas operacionais	<u>-</u>	-	14.488	42.132			19.675	35.354
Total - receita operacional bruta	1.586.348	6.148.245	2.514.084	7.679.324	1.548.420	6.750.296	3.048.607	7.739.370

	Fora do escopo indepen		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	Fora do es auditores ind		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$	N° de consumidores	MWh	R\$	R\$
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	344.289	1.006.718	-	-	517.698	1.385.424
PIS	-	-	32.766	96.644	-	-	36.865	107.200
COFINS	-	-	150.923	445.148	-	-	169.800	493.769
ISS	-	-	191	472	-	-	117	318
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	(5.899)	(17.681)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	6.164	18.137	-	-	7.367	18.565
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.541	4.534	-	-	1.842	4.641
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		-	225.087	684.365	-	-	152.004	461.852
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	3.082	9.069	-	-	3.684	9.283
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	3.082	9.069	-	-	3.684	9.283
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.541	4.534	-	-	1.842	4.641
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.739	7.832	-	-	2.450	6.518
Total - deduções da receita operacional	_	-	771.405	2.286.522	-	-	891.454	2.483.813
Total - receita operacional líquida	1.586.348	6.148.245	1.742.679	5.392.802	1.548.420	6.750.296	2.157.153	5.255.557

Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

# 26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH	(1)	Valores em R\$ mil				
	30/09/2022	30/09/2021	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	
Energia de Itaipú - Binacional	1,113,354	1.085.821	121.542	330,964	210,195	494.306	
Energia de Italpa - Billacionat Energia de leilão	2.576.709	2.634.904	203.605	609.463	291.666	743.270	
Energia bilateral	2.009.691	2.380.058	226.124	735.452	236.175	729.870	
Cotas de Angra	208.399	206.775	(6.209)	(27.970)	17.096	52.801	
Energia de curto prazo - CCEE (2)	15.119	-	24.881	71.903	209.940	373.301	
Cotas Garantia Física	1.577.198	1.536.090	36.918	90.173	170.623	322.614	
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	131.101	135.030	77.773	213.190	21.061	63.183	
Energia de reserva - ERR	-	-	32.752	98.257	(4.875)	22.488	
Reembolso CCC	-	-	30.373	83.536	(8.631)	(23.779)	
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(66.229)	(195.080)	(99.680)	(244.504)	
Total	7.631.571	7.978.678	681.530	2.009.888	1.043.570	2.533.550	

<sup>(1)</sup> Informações fora do escopo dos auditores independentes.

<sup>(2)</sup> Inclui demais custos, sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

#### 27. Outros resultados

	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Outras receitas: Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos Resultado com cessão de crédito de	6.360	9.421	3.100	8.441
FIDC (1)	-	-	-	28.222
Outras	(1.453)	574	56	2.486
	4.907	9.995	3.156	39.149
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(13.611)	(40.200)	(11.505)	(33.416)
Efeitos oriundos a adesão ao REFIS ICMS Demanda	-	-	(89.350)	(89.350)
Outras	(1.575)	(3.982)	(1.588)	(2.746)
_	(15.186)	(44.182)	(102.443)	(125.512)
Total	(10.279)	(34.187)	(99.287)	(86.363)

<sup>(1)</sup> Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento: em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S/A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

# 28. Lucro por ação

	Períodos fino	dos em:
	30/09/2022	30/09/2021
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	651.459	598.642
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	311.910	286.622
	963.369	885.264
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido e diluído básico por ação em Reais R\$: (1)		
Ação preferencial	4,54	4,17
Ação ordinária	4,13	3,79

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

# 29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

# As principais coberturas são:

Domes	Data de		Prêmio	anual
Ramos	vencimento	Importância segurada	30/09/2022	31/12/2021
Riscos operacionais	22/11/2022	90.000	1.287	1.272
Responsabilidade civil geral	23/11/2022	90.000	896	896
Auto frota (*)	23/10/2023	Até 1.110/veículos	187	137
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2023	107.813	393	393
Transporte nacional	04/04/2023	Até 5.000/viagem	43	43
Riscos diversos (RD) equipamentos	14/02/2023	3.500	15	-
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	93	93
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	12/01/2023	941/drone	2	2
		_	2.917	2.836

# 30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

# Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$163.161 (R\$225.296 em 30 de setembro de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

		30/09/2022		31/12/2021	
ATIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		63.069	63.069	77.274	77.274
Consumidores e concessionárias		2.341.636	2.341.636	2.188.356	2.188.356
Títulos de crédito a receber		8.016	8.016	7.756	7.756
Ativos financeiros setoriais		308.920	308.920	816.963	816.963
		2.721.641	2.721.641	3.090.349	3.090.349
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	586.884	586.884	326.756	326.756
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	4.560.540	4.560.540	3.884.108	3.884.108
Instrumentos financeiros derivativos	2	304.156	304.156	406.750	406.750
	_	5.451.580	5.451.580	4.617.614	4.617.614

		30/09/2022		31/12/2021	
PASSIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		499.356	499.356	663.640	663.640
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.719.255	4.729.680	4.550.703	4.565.213
Arrendamentos operacionais		2.806	2.806	4.073	4.073
Passivos financeiros setoriais		258.795	258.795	372.084	372.084
		5.480.212	5.490.637	5.590.500	5.605.010
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	167.522	167.522	103.006	103.006
		167.522	167.522	103.006	103.006

#### **Derivativos**

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

# **Hedge Accounting**

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$37.516 (R\$57.577 em 30 de setembro de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

# Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2022, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$54.224 (R\$751 em 30 de setembro de 2021) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

#### Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias , baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

#### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

## Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Dívida <sup>(1)</sup>	4.719.255	4.550.703
Caixa e equivalentes de caixa	(63.069)	(77.274)
Dívida líquida	4.656.186	4.473.429
Patrimônio líquido	3.395.865	2.877.345
Índice de endividamento líquido	1,37	1,55

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

# a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores Empréstimos, financiamentos,		465.643				33.713	499.356
encargos de dívidas e debêntures Instrumentos Financeiros Derivativos	14,38%	915.145 22.786	786.834 39.197	1.866.653 (76.459)	359.929 (14.820)	2.596.256 (107.338)	6.524.817 (136.634)
Total		1.403.574	826.031	1.790.194	345.109	2.522.631	6.887.539

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras

#### necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

#### b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

## Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	63,069	77.274
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	586.884	326.756
Consumidores e concessionárias	5	2.341.636	2.188.356
Títulos de crédito a receber	-	8.016	7.756
Ativos financeiros setoriais	8	308.920	816.963
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	4.560.540	3.884.108
Instrumentos financeiros derivativos	30	304.156	406.750

# c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 3,12% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$5,5805 / USD. A

volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2022 era de 15,05%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 16,30% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$6,3210/Euro. A volatilidade do Euro era de 15,05% em 30 de setembro de 2022.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2022, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.745.826 (R\$4.574.510 em 31 dezembro de 2021), R\$1.474.530 (R\$987.164 em 31 dezembro de 2021) estão representados em moeda estrangeira.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº17.

No período findo em 30 de setembro de 2022, a marcação a mercado e os instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras, se apresentam conforme segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante Ativo não circulante	93.435 210.721	156.374 250.376
Total do ativo	304.156	406.750
Passivo circulante Passivo não circulante	155.418 12.104	103.006
Total do passivo	167.522	103,006

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

<u> </u>	Notional				
Operação	(moeda estrangeira)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	45.875	USD + 2,00%	CDI + 1,50%	01/09/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.000	(Libor + 1,18%) x 117,65%	CDI + 1,63%	28/08/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.876	EUR + 1,75%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	58.525	USD + 3,58%	CDI + 1,55%	18/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Ctibank	20.619	(SOFR + 1,00%) x 117,65%	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Santander	17.682	USD + 3,20%	CDI + 1,60%	27/02/2023	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
Operação	NOCIONAL (BKL)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,4885%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	73.311	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,78%	15/04/2024	N. A.
BofA x EMT	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	N.A.
Itaú X EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0.02%	15/10/2026	N.A.
BR Partners X EMT	350.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,80%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners X EMT	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners X EMT	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como "fair value opition", vigentes em 30 de setembro de 2022 e 31 dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descricão		justo	
ran value option	30/09/2022	31/12/2021	1/12/2021		31/12/2021	
Dívida designada para "Fair Value Option"	1.414.700	819.700 Moeda Estrangeira		(1.474.609)	(987.106)	
			Posição Ativa			
	Swap Cambial 1.414.700 819		Moeda Estrangeira	1.474.609	987.106	
Swap Cambial		1.414.700	1.414.700	819.700	Posição Passiva	
(Derivativo)					Taxa de Juros CDI	(1.438.559)
			Posição Líquida Swap	36.050	162.970	
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.438.559)	(824.136)	

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descricão	Valor justo	
raii value neuge	30/09/2022	31/12/2021	Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Dívida (Objeto de Hedge) (1)	1.403.965	1.225.849	Taxa Pré-Fixada	(1.223.880)	(1.061.409)
			Posição Ativa		
	1.403.965	1.225.849	Taxa Pré-Fixada	1.561.076	1.390.363
Swap de Juros			Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(1.460.492)	(1.249.589)
			Posição Líquida Swap	100.584	140.774
	7		Posição Líquida Dívida + Swap	(1.123.296)	(920.635)

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

#### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

<b>Operação</b>	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(1.414.700)		(1.216.655)	(1.535.796)	(1.854.937)
Variação Dívida	-		198.045	(121.096)	(440.237)
Swap Cambial		Alta			
Posicão Ativa		USD			
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.474.609		1.276.564	1.595.705	1.914.846
Variação	-		(198.045)	121.096	440.237
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(1.438.559)		(1.438.559)	(1.438.559)	(1.438.559)
Variação - Taxa de Juros CDI				-	-
Subtotal	36.050		(161.995)	157.146	476.287
Total Líquido	(1.378.650)		(1.378.650)	(1.378.650)	(1.378.650)

O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$1.378.650 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$1.378.650 em ambos os casos.

# b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.403.965)		(1.403.965)	(1.403.965)	(1.403.965)
Variação Dívida	-		-	-	
Swap de Juros		Alta CDI			
<b>Posição Ativa</b> Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	1.561.076		1.561.076	1.561.076	1.561.076
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.460.492)		(1.460.492)	(1.586.543)	(1.710.899)
Variação			-	(126.051)	(250.407)
Subtotal	100.584		100.584	(25.467)	(149.823)
Total Líquido	(1.303.381)		(1.303.381)	(1.429.432)	(1.553.788)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos: Aplicações financeiras no mercado					
aberto e recursos vinculados Instrumentos financeiros passivos:	586.884	Alta do CDI	80.697	100.871	121.046
Swap Empréstimos, financiamentos e	(1.438.559)	Alta do CDI	(197.802)	(247.253)	(296.703)
debêntures.	(1.182.646)	Alta do CDI	(162.614)	(203.268)	(243.921)
	(1.722.486)	Alta do IPCA	(70.450)	(88.063)	(105.675)
	(12.117)	Alta do INPC	(523)	(654)	(785)
	(354.047)	Alta do TR	(3.965)	(4.956)	(5.948)
Subtotal <sup>(1)</sup>	(4.709.855)		(435.354)	(544.194)	(653.032)
Total (Perdas)	(4.122.971)		(354.657)	(443.323)	(531.986)

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 30 de setembro de 2023 (13,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2022, IPCA 4,09% ao ano, INPC 4,32% ao ano e TR 1,12% ao ano.

# Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

#### 31. Benefícios pós-emprego

# 31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de setembro 2022 foi de R\$5.168 (R\$4.582 em 30 de setembro 2021).

# 31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

 <u>Pré pagamento</u>: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de

Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$16.381.

manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e exfuncionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

• <u>Pós pagamento</u>: As contribuições mensais da companhia para o púbico de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2022, as despesas com o plano de saúde são de R\$15.368 (R\$15.819 em 30 de setembro de 2021) e inclui R\$1.373 (R\$3.224 em 30 de setembro de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

# 32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (1)							
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025		
2022 a 2054	615.817	2.274.905	2.319.130	2.006.661	18.014.168		

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2022, os mesmos, foram homologados pela ANEEL

# 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2022	31/12/2021
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	531.822	376.748
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	163.161	353.014
Atividades operacionais		
Pagamento de fornecedores a prazo	37.147	29.771
Incorporação de redes	76.136	38.001
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(2.490)
Benefício pós-emprego -déficit atuarial	-	2.158
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	37.147	29.771
Obrigações especiais	76.136	38.001
Intangível - CPC 06 (R2)	-	(2.490)
Atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos -déficit atuarial	-	7.762

#### 34. Evento subsequente

#### 34.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de outubro e novembro de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 34.2. Empréstimos Contratados

Em 21 de outubro de 2022 a Companhia, captou junto ao Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo a importância de R\$257.811, correspondente a USD49.200 dólares americanos, com remuneração de 5,2517% ao ano, com vencimento em 21 de outubro de 2025. Foi contratado swap a taxa de CDI + 1,40% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

# 34.3. Contrato de prestação de serviços

Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA, firmado no valor de R\$3.116. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

# 34.4. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$313.087, equivalentes a R\$1,43 por ações ordinárias e preferenciais do capital social. Os pagamentos serão efetuados em 24 de novembro de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 14 de novembro de 2022.